



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.078338/2023-41 Descrição: PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA PRESENTE BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA)
Tipo de Norma: Portaria
Unidade Responsável: DSV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
04341894722	ERIKO TADASHI SEDOGUCHI	eriko.sedoguchi@agricultura.gov.br	6132182703
05145615485	JEFFERSON LUIZ DE AGUIAR PAES	jefferson.paes@agricultura.gov.br	9536239605
69522766968	RICARDO HILMAN	ricardo.hilman@agricultura.gov.br	4133614062

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017, trata das diretrizes, normas técnicas e procedimentos operacionais para as ações de prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária presente *Bactrocera carambolae* (mosca-da-carambola) em todo o Território Nacional. Apesar dos grandes avanços com a IN, são necessários ajustes visando que a norma se encaixe às evoluções que ocorrem constantemente no setor agrícola nacional. A nova Portaria, além de prever os itens que visam maximizar a segurança fitossanitária, como, por exemplo, medidas de vigilância adotadas nas unidades da federação sem ocorrência da praga; investigação quando da detecção em áreas sem ocorrência; reconhecimento de diferentes status fitossanitários, controle do trânsito nacional e internacional de frutos hospedeiros da *B. carambolae*, pesquisa científica entre outros, abre possibilidades para Sistemas de Mitigação de Risco e Locais Livres de *B. carambolae*, bem como gera maior flexibilidade para alterações e melhorias em procedimentos técnicos, os quais vêm sendo atualizados todos os anos.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934; Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006; Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006; Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022, e Instrução Normativa MAPA nº 24, de 08 de setembro de 2015.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

No Brasil, *Bactrocera carambolae* é considerada Praga Quarentenária Presente, por tratar-se de uma praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, presente no país, porém não amplamente distribuída, encontrando-se sob controle oficial, presente somente nos estados do Pará, Roraima e Amapá. É considerada uma das espécies de moscas das frutas mais prejudiciais à fruticultura mundial. Ataca várias frutíferas, tais como carambola, manga, caju, acerola, laranja, tangerina, jambo vermelho, e outras, sendo considerada a principal barreira fitossanitária para as exportações de frutas brasileiras, tendo em vista os prejuízos que causa com danos diretos nos frutos, perda de mercados de exportação e os custos elevados das ações de controle, tanto para o produtor como para o estado.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

MAPA, órgãos estaduais e distrital de defesa sanitária vegetal, fruticultores e respectivas associações, cidadãos em geral.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- ☒ Agrava-se rapidamente
- ☐ Agrava-se lentamente
- ☐ Mantém-se estável
- ☐ Resolve-se lentamente
- ☐ Resolve-se rapidamente
- ☐ Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Como se trata da atualização de normas já em vigor, entendemos que não há alternativas além da regulamentação.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

A inação mantém em vigor as disposições da Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017, preservando as condições atuais. A edição de nova portaria possibilitará maximizar a segurança fitossanitária, como, por exemplo, medidas de vigilância adotadas nas unidades da federação sem ocorrência da praga; investigação quando da detecção em áreas sem ocorrência; reconhecimento de diferentes status fitossanitários, controle do trânsito nacional e internacional de frutos hospedeiros da *B. carambolae*, pesquisa científica, entre outros. Também abre possibilidade para Sistemas de Mitigação de Risco e Locais Livres para *B. carambolae*, possibilitando a continuidade da comercialização a partir de UF com presença da praga, bem como gera maior flexibilidade para alterações e melhorias em procedimentos técnicos.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

As inovações propostas pela nova portaria permitem apontá-la como alternativa recomendada, em comparação com a inação.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- ☐ Não
☒ Sim. Especificar.

Na Argentina, o Instituto Argentino de Sanidade e Qualidade Vegetal publicou a Resolução IASCAV 134-1994, que aprova o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Mosca das Frutas.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- ☐ Não
☒ Sim. Especificar.

Instrução Normativa nº 24, de 8 de setembro de 2015. Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017. Instrução Normativa nº 38, de 1º de outubro de 2018.



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- ☐ Não
☒ Sim. Especificar.

Instrução Normativa nº 28, de 20 de julho de 2017.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação?
(Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Objetivo: Instituir, no âmbito do Programa Nacional de Combate às Moscas-das-Frutas, o Subprograma de Bactrocera carambolae. Benefícios: curto prazo - instituir medidas para manutenção do status fitossanitário em relação a praga; médio prazo - elaboração de planos de contingência, para permitir adoção de providências imediatas em caso de detecção da praga, e erradicação de focos em áreas indenidas; longo prazo - dispersão da praga reduzida tanto quanto possível, criação de uma rede de monitoramento ampla e confiável, viabilidade para o comércio de frutas produzidas em UF com presença da praga.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

1) estabelecer as medidas fitossanitárias relativas à vigilância, contenção, supressão e erradicação da praga quarentenária presente B. carambolae; 2) levantamentos fitossanitários de detecção, delimitação e monitoramento; 3) ações de controle; 4) definição de critérios e procedimentos para classificação e regulamentação de áreas e de zonas de atenção especial; 5) reconhecimento de status fitossanitário; 6) criação de planos de contingência; 7) possibilidade de implementação de sistema de mitigação de risco e locais de produção livres da praga; 8) controle do trânsito de frutos de espécies hospedeiras.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- ☒ Não
☐ Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- ☒ Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
☒ Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
☒ Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
☒ Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
☐ Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
☒ Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
☐ Outros. Especificar e quantificar:



Relatório de Análise de Impacto

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Insuficiência de recursos humanos e financeiros para realização dos levantamentos fitossanitários e ações de erradicação. Resistência da população às medidas de controle e erradicação da praga, principalmente em área urbana.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- ☐ Não. Por quê?
☒ Sim. Por quê?

O estudo da viabilidade econômica da erradicação da mosca-da-carambola da América do Sul, realizado pelo USDA (1995), indicou que os danos econômicos e ambientais que podem ser causados pela praga, no Brasil, estão estimados em US\$ 30,8 milhões no primeiro ano e US\$ 92,4 milhões no terceiro ano, caso a praga se disperse pelo território nacional. Segundo o USDA (1995), cada dólar investido na erradicação da praga gera benefícios marginais entre US\$ 65 a 88, reforçando o conceito de que a melhor e mais barata forma de controle é a prevenção.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- ☐ Não.
☒ Sim. Relacionar.

Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas: coordenação do subprograma de *Bactrocera carambolae*. Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária: analisar e aprovar os relatórios de atividades realizadas pelos OEDSVs. Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Vegetal (OEDSV): realização de levantamentos fitossanitários, criação de planos de contingência, controle do trânsito de material hospedeiro de *Bactrocera carambolae*, supervisão do monitoramento das unidades de produção. Instituições de pesquisa: submeter projetos de pesquisa com *Bactrocera carambolae*, bem como a divulgação de seus resultados, à análise e aprovação do DSV/SDA.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

Os objetivos são conhecidos pelas autoridades executoras, e até o momento não houve oposição. Existe a preocupação quanto à disponibilidade de recursos para convênios, ou outra forma de auxílio por parte do MAPA. Tais autoridades poderão oficializar seus questionamentos durante a etapa de consulta pública.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

Não foram realizados testes, tendo em vista que parte das atividades propostas já são realizadas regularmente, e o projeto será submetido a consulta pública, permitindo a avaliação por parte dos interessados.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- ☒ Não.
- ☐ Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- ☐ Ofício
- ☐ Reunião
- ☒ Consulta Pública
- ☐ Audiência Pública
- ☐ Câmara Setorial
- ☐ Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais: